



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

5º TERMO DE ADITAMENTO/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 G. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME

Acordam as partes, que fica renovado o referido contrato, por um período de 3 (três) meses, com vigência de 24/04/2017 a 23/07/2017, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

O Contrato em questão não sofrerá reajuste na mensalidade, permanecendo o valor de R\$ 4.221,98 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 12.665,94 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o estabelecido na cláusula quinta do contrato inicial.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP), 20 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara
Contratante

GENÉSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

G. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME
Contratada

Testemunhas:


MARIA NEUSA DE OLIV GEROLAMO

CPF nº 246.378.708-28


EDINEY BUENO

CPF nº 331.295.638-22

A SEMANA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, quarta-feira, 3 de maio de 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO**

5º Termo de Aditamento/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.
Contratada: G. Antônio de Oliveira Contabilidade - ME. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, tributária e cumprimento das exigências legais. Valor: R\$ 4.221,98 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) mensais, conforme cláusula quinta do Contrato. Vigência: de 24/04/2017 a 23/07/2017. Assinatura: 20/04/2017. Ian Francisco Zanirato Salomão - Presidente da Câmara.